



Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco - SCGE PE
Diretoria de Ouvidoria e Controle Social - DOCS
Coordenadoria de Transparência da Gestão - CTG

Planilha atualizada em 14.10.2022. A divulgação dos valores preenchidos como "em tramitação" dependerá dos prazos previstos em contrato, bem como dos procedimentos para a liquidação e pagamento de despesas, previstos na Lei nº 7.741/1978, art. 147 e 149.

Fretamento de Aeronaves - 2022

Órgão Solicitante	Percurso	Data do Voo	Motivo da Viagem	Comitiva	Fornecedor	Contrato	Nota de Empenho	Valor do Voo	Nota Fiscal	Valor Pago
Gabinete do Governador	Recife-Petrolina-Recife	22/09/2022	Inauguração da ETE e da 1ª etapa da implantação da PE – 499, em Cabrobó; Anúncio do fim do rodizio na cidade de Lagoa Grande; Inauguração do sistema de esgotamento sanitário da Bacia do Jatobá, em Petrolina; Inauguração da PE – 655 (Estrada da Tapera), em Petrolina.	Paulo Câmara – Governador (ida/volta); Fernanda Batista – Sec. Infraestrutura e Recursos Hídricos (ida/volta); Márcio Stefanni – Diretor-Presidente da AGE-PE (ida); Maj Da Luz – Ajudante de Ordens (ida/volta).	EASY	021/2021	006/2022	R\$ 37.801,04	1076	R\$ 95.984,42
Gabinete do Governador	Recife-Araripe-Recife	23/09/2022	Inauguração do novo aeroporto, em Araripe; Inauguração do sistema do sistema adutor de Tamboril, em Ouricuri; Entrega das obras de requalificação da agência avançada do SASSEPE, em Ouricuri; Assinatura da ordem de serviço da VPE - 560, em Bodocó.	Paulo Câmara – Governador (ida/volta); Tadeu Alencar – Dep. Federal (ida); Fernanda Batista – Sec. Infraestrutura e Recursos Hídricos (ida/volta); Marcelo Canuto Chefe de Gabinete (ida/volta); Manuela Marinho Presidente da COMPEA (volta); Maj Da Luz – Ajudante de Ordens (ida/volta).	EASY	021/2021	006/2022	R\$ 36.972,93		

Obs.: O valor correspondente ao voo realizado no mês de Setembro/2022 é de R\$ 74.773,97, contudo, em atendimento ao que reza o § 2º da Cláusula 4ª do Contrato CAMIL nº 021/2021, a NF 1076 apresenta o valor de R\$ 99.260,00, sendo deduzido de seu valor o correspondente ao imposto recolhido (R\$3.275,58) e o saldo credor (R\$ 24.486,03) repassado ao mês de Outubro, em atendimento ao constante no mencionado parágrafo do instrumento contratual.

